



**SAAE**

**PORTARIA Nº 002/2020** Nomear Diretor Interino do SAAE O Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Córrego Fundo-MG, usando da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município, em seu artigo 77, inciso I. RESOLVE: Art. 1º - Nomear, o Servidor Luis Henrique Rodrigues, portador do CPF nº 114.094.326-02 e do RG MG – 17.929.801, para exercer as atribuições de Diretor Interino do SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no período de 09 de março de 2020 a 28 de março de 2020, tendo em vista as férias regulamentadas do Diretor. Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. Córrego Fundo, 06 de março de 2020. Olavo Roberto Pinto Diretor do SAAE

**OBRAS, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO**



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Mantenedora do Centro Universitário de Formiga-MG

CNPJ: 20.501.128/0001-46

**UNIFOR**

**CONVÊNIO PARA PARTICIPAÇÃO NO 'PROJETO DE ACOMPANHAMENTO CLÍNICO E CIRÚRGICO EM PEQUENOS ANIMAIS'**

**CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG**, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 01.614.862/0001-77, com sua sede administrativa localizada na Rua Joaquim Gonçalves da Fonseca, nº 493, Mizael Bernardes, CEP 35578-000, neste ato representada pela Exma. Prefeita, Sra. Érica Maria Leão Costa, brasileira, casada, portadora do RG nº MG 10.231.771, inscrita no CPF sob o nº 012.699.776-44, residente e domiciliada em Córrego Fundo/MG, CEP 35568-000

**CONVENIADA: FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG-FUOM**, mantenedora do Centro Universitário de Formiga – UNIFOR-MG, pessoa jurídica de direito privado inscrita no CNPJ sob o nº 20.501.128/0001-46, sediada em Formiga/MG, na Av. Dr. Arnaldo de Senna, nº 328, Água Vermelha, neste ato representada pelo Presidente do Conselho Diretor, sr. **Marco Antonio de Sousa Leão**, brasileiro, Professor e Advogado, residente e domiciliado em Formiga/MG

CONSIDERANDO que os animais de pequeno porte atendidos na CLIMVET (Clínica de Medicina Veterinária do UNIFOR-MG) pertencem, em sua maioria, à população desfavorecida economicamente;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos alunos do curso de Medicina Veterinária do UNIFOR-MG um maior contato com situações do dia-a-dia, com relação ao suporte clínico e cirúrgico aos animais, profilaxia e controle de doenças, fazendo com que os discentes coloquem em prática o conteúdo apreendido nas aulas teóricas;

CONSIDERANDO a necessidade de contribuir para o controle de doenças que coloquem em risco a saúde humana e os animais;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliação do atendimento aos animais da comunidade da região de Córrego Fundo-MG, por intermédio da ação conjunta com outros órgãos

As partes acima nomeadas e qualificadas estipulam e combinam o que se segue:

**CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO**

- 1.1 O presente convênio visa à participação da Conveniada no "Projeto de Acompanhamento Clínico e Cirúrgico em Pequenos Animais", cujo objetivo é orientar proprietários de pequenos animais, cães e gatos, a adotarem medidas higiênic-sanitárias e de manejo criatório de seus animais, tendo por finalidade a posse responsável.
- 1.2 O referido Projeto será desenvolvido na CLIMVET (Clínica de Medicina Veterinária do UNIFOR-MG).
- 1.3 Por intermédio do presente convênio, serão realizados procedimentos de média e de alta complexidade, conforme descrito no Anexo I.

**CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO**





Córrego Fundo, 09 de março de 2020 - EDIÇÃO: 497 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM  
Mantenedora do Centro Universitário de Formiga-MG  
CNPJ: 23.501.128/0001-46

**UNIFOR**

2.1 O presente convênio terá início em 05 de março de 2020 e término em 31 de dezembro de 2020;

### CLÁUSULA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIENTE

- 3.1 Transportar os animais até a CLIMVET e da CLIMVET ao local de origem;
- 3.2 Respeitar os dias e horários em que se realizará o atendimento relativo ao presente Convênio, previamente agendados, observando, ainda, o Calendário Acadêmico do UNIFOR-MG, disponível no site: [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br);
- 3.3 Arcar com o tratamento dos animais, conforme receituário da CLIMVET;
- 3.4 Na hipótese de cirurgia, firmar o correspondente "Termo de consentimento informado autorização para intervenção cirúrgica na CLIMVET".
- 3.5 Retirar os animais da CLIMVET após o atendimento ou cirurgia, tendo em vista que não há serviços de internação;
- 3.6 Oferecer estágio para alunos do UNIFOR-MG.

### CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONVENIADA

- 4.1 Realizar procedimentos gratuitos, tais como atendimento clínico, exames de imagem e cirurgias de baixa complexidade, limitadas ao número de atendimentos e respeitando procedimentos anteriormente agendados;
- 4.2 Atender, no máximo, 02 (dois) animais, semanalmente, por CONVENIADA, incluindo retornos,
- 4.3 Realizar atendimento somente no horário de realização de atendimento relativo ao presente Convênio, previamente agendados, observando, ainda, o Calendário Acadêmico do UNIFOR-MG, disponível no site: [www.uniformg.edu.br](http://www.uniformg.edu.br);
- 4.4 Não autorizar a permanência do (s) animal (is) na CLIMVET após o horário de atendimento previsto neste instrumento;
- 4.5 Ficam excluídas das obrigações a realização de cirurgias complexas e de exames laboratoriais, facultando à CONVENIADA a recusa de animais que demandem tais procedimentos.

### CLÁUSULA QUINTA: PARTES RESPONSÁVEIS PELO CONVÊNIO

5.1 **NA CONVENIADA:** Coordenador do Curso de Medicina Veterinária. Telefone para contato: (37) 3329-1436.

5.2 **NA CONVENIENTE:**

5.2.1 Município de Córrego Fundo: Prefeita de Córrego Fundo. Telefone para contato: (37) 3322-9144

### CLÁUSULA SEXTA: DA RESCISÃO

- 6.1 Fica facultado a qualquer das partes, o direito de denunciar o convênio a qualquer tempo, mediante prévia notificação escrita, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias da data almejada para a rescisão.
- 6.2 O presente Convênio poderá ser rescindido, ainda, pela superveniência de ato ou lei que torne inviável sua execução ou na hipótese de inadimplência de qualquer das partes.

### CLÁUSULA SÉTIMA: DISPOSIÇÕES GERAIS

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 329 – ÁGUA VERMELHA – CEP: 35574-530 – FORMIGA - MG – TEL/FAX: (37) 3329-1436  
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR





**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM**  
Mantenedora do Centro Universitário de Formiga-MG  
CNPJ: 20.561.128/0001-46

**UNIFOR**

- 7.1 Não caberá à **CONVENIADA** quaisquer ônus e/ou responsabilidades decorrentes da execução dos serviços objeto deste instrumento;
- 7.2 O presente convênio não importa em vínculo empregatício e/ou tributário entre as partes convenientes e/ou dos funcionários de uma das partes em relação à outra.

**CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO**

9.1 As partes elegem o foro da Comarca de Formiga (MG) para dirimir quaisquer controvérsias oriundas deste instrumento, por mais privilegiado que outro o seja.

E por assim estarem combinados e contratados, firmam este instrumento em duas vias de igual teor de forma, na presença de duas testemunhas instrumentárias.

Formiga, 05 de março de 2020

*Erica Maria Leão Costa*  
**MUNICÍPIO DE CÓRREGO FUNDO-MG**

Erica Maria Leão Costa  
Prefeita Municipal

*[Handwritten signature]*  
**FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG-FUOM**

Testemunhas:

1 - *[Handwritten signature]*  
CPF: 100.108.386-80  
RG: MG-16.316.672

2 - *[Handwritten signature]*  
CPF: 002.892.886-57  
RG: MG-15.112.312





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM  
Mantenedora do Centro Universitário de Formiga-MG  
CNPJ: 29.501.128/0001-46

UNIFOR

## ANEXO I

### CLÍNICA DE MEDICINA VETERINÁRIA DO UNIFOR – CLIMVET PROCEDIMENTOS REALIZADOS PELA CLÍNICA

Consulta

PROCEDIMENTOS DE BAIXA COMPLEXIDADE
Amputação do dedo
Amputação membro anterior
Amputação membro posterior
Anestesia geral (acima 20Kg)
Anestesia geral (até 20Kg)
Anestesia local
Biopsia de pele
Caudectomia patológica (retirada da cauda)
Curativo
Dermorrafia pequena/médial/grande (sutura da pele)
Drenagem de abscesso
Eutanásia*
Lavagem otológica
Limpeza de ferida cutânea
Muleta de Thomas (grande)
Muleta de Thomas (pequena)
Radiografia 13 x 18
Radiografia 18 x 24
Radiografia 24 x 30
Radiografia 30 x 40
Complemento de Radiografia
Retirada de espinho de ouriço (com sedação)*
Teste de fluoresceína
Teste lacrimal de Schirmer
Toracocentese
Tranquilização
Transfusão





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM

Mantenedora do Centro Universitário de Formiga-MG

CNPJ: 20.501.128/0001-46

UNIFOR

Ultrasonografia

### PROCEDIMENTOS DE MÉDIA COMPLEXIDADE

Ablação do conduto auditivo
Amputação de cabeça do fêmur
Amputação de pênis
Biopsia hepática
Cesariana*
Cistotomia (retirada de cálculo na bexiga) Macho/Fêmea*
Conchectomia parcial (retirada de parte da orelha)
Correção de proptose do bulbo ocular (recolocação do globo)
Otohematoma (drenagem pina (orelha))
Ectrópio (pálpebra está virada para fora) - cada olho
Enteroanastomose (retirada de uma parte do intestino)
Enterotomia (retirada de um corpo estranho intestinal)
Entrópio (pálpebra está virada para dentro) - cada olho
Enucleação de bulbo ocular (retirada do olho)
Esofagotomia cervical (retirada de corpo estranho no esôfago)
Esplenectomia
Eventração / evisceração
Eventração / evisceração devido a cirurgia em outro local
Exérese da glândula da 3ª pálpebra (retirada 3 pálpebra)
Exérese de cálculo dentário (tartarectomia, limpeza dos dentes)*
Exérese de glândula para - anal (bilateral)
Exérese de linfonodo
Exérese de neo crescimento glândula mamária - cada mama
Exérese de neo crescimento glândula mamária unilateral radical - retirada da cadeia inteira de um lado
Exérese de neoplasia oral
Exérese neoplasia externa - 1 nódulo*
Exérese neoplasia externa - mais de 1 nódulo*
Exodontia dentes decíduos (retirar dentes de leite)
Exodontia patológica (retirada de dentes)
Fístula oronasal (fenda palatina)
Fístula perianal





FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM  
Mantenedora do Centro Universitário de Formiga-MG  
CNPJ: 20.501.128/9001-46

UNIFOR

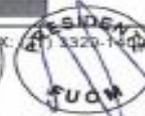
Fistula retrovaginal
Fixação de fratura – fixação externa
Fixação de fratura - parafusos
Fixação de fratura – pino intramedular
Flap palpebral
Gastropexia e colopexia (fixação do estômago e intestino)
Gastrotomia (retirada corpo estranho estômago)
Mococcele salivar
Orquiectomia (castração macho)*
Orquiectomia inguinal/abdominal*
OSH (castração fêmea)*
Palato alongado*
Piometra*
Redução de hérnia inguinal
Redução de hérnia perineal
Redução de hérnia umbilical
Redução de luxação fechada
Redução de prolapso retal com colopexia
Redução de prolapso retal e bolsa de fumo
Redução de prolapso vaginal com osh
Sepultamento de glândula da terceira pálpebra
Tarsorrafia (sutura da pálpebra)
Traqueostomia (somado a cirurgia)
Uretrostomia perineal gatos
Uretrostomia escrotal (cães)

**PROCEDIMENTOS DE ALTA COMPLEXIDADE**

Esofagotomia torácica
Fixação de fratura – placa óssea (cobrir placa + parafusos)
Fixação de fratura - fixação externa
Laparotomia exploratória
Redução de hérnia diafragmática
Toracotomia

**PROCEDIMENTOS DE BAIXA, MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE**

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 328 – ÁGUA VERMELHA – CEP: 35574-530 – FORMIGA-MG. TEL: (35) 3320-1494  
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR



*Handwritten signature*



Córrego Fundo, 09 de março de 2020 - EDIÇÃO: 497 – ANO III – ACESSO: em [www.corregofundo.mg.gov.br](http://www.corregofundo.mg.gov.br)  
Lei nº 673, de 14 de fevereiro de 2017



FUNDAÇÃO EDUCACIONAL DE FORMIGA-MG - FUOM  
Mantenedora do Centro Universitário de Formiga-MG  
CNPJ: 20.501.128/0001-48

**UNIFOR**

Complemento Cirúrgico complementar I
Complemento Cirúrgico complementar II
Complemento Cirúrgico complementar III

COMISSÃO DE LICENCIAMENTO FUOM  
PRESIDÊNCIA FUOM  
JURÍDICO FUOM  
*comissões*

AV. DR. ARNALDO DE SENNA, 325 – ÁGUA VERMELHA – CEP: 35574-530 – FORMIGA – MG – TELEFAX: (37) 3329-1400  
HTTP://WWW.UNIFORMG.EDU.BR – E-MAIL: UNIFORMG@UNIFORMG.EDU.BR

O setor responsável recebe as publicações até as 15 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: [diariooficialcf@gmail.com](mailto:diariooficialcf@gmail.com).  
Mais informações podem ser obtidas pelo telefone: (37) 3322-9144  
O Diário Oficial do Município de Córrego Fundo/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.corregofundo.mg.gov.br>.